



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.695/0001-37, com sede na Rua Cândido Rodrigues Cassulino, nº 220, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Edson Ramão Martines, portador do RG nº 17.487.719-5 SSP/SP e CPF/MF nº 035.775.828-55, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 048/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ATRAVÉS DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMA**, com características contidas no Processo Licitatório nº 027/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

**1.1.1. Prorrogar** a vigência do contrato nº 048/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **08/07/2025**, fundamentado na cláusula sexta do contrato original.

**2.2.** Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 07/07/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

**3.1.** Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste de



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

4,92% correspondente ao índice **IPC/IPCo** = variação do IPC – FIPE (Índice de Preços ao Consumidor), acumulado no período de julho de 2024 a maio de 2025), tendo por valor mensal corrigido: R\$ 44.382,23 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) e valor anual corrigido R\$ 532.586,79 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**4.1.** O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas CLÁUSULA SEXTA.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

**3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**3.3.90.39.77** - Vigilância Ostensiva Monitorada

Ficha da despesa: **009 e 039**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

**7.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Terceiro Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 8 de julho de 2025.

As partes:



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**  
**CONTRATANTE**

**OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Natália Jaloretto Sabino  
RG n°: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza  
RG: 49.246.049-8 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022**

Ref.: Processo Licitatório nº 027/2022 – Pregão Presencial nº 015/2022 -  
Contratada: OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº  
13.353.695/0001-37. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E  
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ATRAVÉS DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA, PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMA.** Valor estimado anual R\$ 532.586,79.  
Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 8 de julho de 2025.

**Gustavo Gomes Silva**  
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, EDSON RAMAHO MARTINES, GUSTAVO GOMES SILVA e NATALIA JALORETTO SABINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/47FB-680C-19DC-A4E8> e informe o código 47FB-680C-19DC-A4E8



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

**CONTRATADO:** OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 048/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ATRAVÉS DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 8 de julho de 2025.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque  
Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque  
Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: \_\_\_\_\_





**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Edson Ramão Martines

Cargo: proprietário / representante legal.

RG nº 17.487.719-5 SSP/SP e CPF nº 035.775.828-55.

Endereço residencial completo: Rua Oscar Hermany, nº 172 Vila Nova | Presidente Bernardes/SP.

E-mail institucional: [licitacao@operacional1.com.br](mailto:licitacao@operacional1.com.br)

E-mail pessoal: [comercial@operacional1.com.br](mailto:comercial@operacional1.com.br)

Telefone: (18) 3908-6687

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47FB-680C-19DC-A4E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 08/07/2025 10:36:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON RAMAO MARTINES (CPF 035.XXX.XXX-55) em 08/07/2025 12:09:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 08/07/2025 19:24:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 10/07/2025 08:32:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/47FB-680C-19DC-A4E8>